



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.828

De 11 de dezembro de 2019

Autógrafo nº 406/19 – Projeto de Lei nº 409/19

Iniciativa: Vereador Elias Chediek

FLS.	19
PROC.	513/2019
C.M.	5

Denomina Avenida Eulalia Aparecida Schiavon via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 03 (três) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Eulalia Aparecida Schiavon a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "1" do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Rua "C" e término na Rua Galileu Galilei neste bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").